



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Jacuípe	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.jacuipe.al.leg.br	

LEI MUNICIPAL Nº 575 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO WILDES PEDROSA SILVA (DINHO)”.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Jacuípe	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.jacuipe.al.leg.br	

R. Prefeito Mário Acioly Wanderley, S/N
Centro - Jacuípe/AL - CEP 57960-000
prefeituradejacuipe@gmail.com
CNPJ 12.247.755/0001-74

LEI MUNICIPAL Nº 575 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
MERCADO PÚBLICO WILDES PEDROSA
SILVA (DINHO).**


O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACUIPE, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e Eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - O Mercado Público de Carnes que está sendo reformado na Rua da Travessia S/Nº, Centro, nesta Cidade, passa a denominar-se de **MERCADO PÚBLICO WILDES PEDROSA SILVA (DINHO)**.

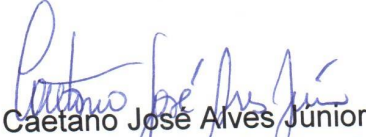
Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacuípe, 15 de dezembro de 2021.


Amaro Ferreira da Silva Júnior
Prefeito

PUBLICADO, REGISTRADO e ARQUIVADO na Secretaria Municipal de Administração e Finanças aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.


Caetano José Alves Júnior
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Portaria Nº 01/2021



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE
GABINETE DO PREFEITO
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Câmara Municipal de Jacuípe	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.jacuipe.al.leg.br	

Prefeitura Municipal de Jacuípe
R. Prefeito Mário Acioly Wanderley, S/N
Centro - Jacuípe/AL - CEP 57960-000
prefeituradejacuipe@gmail.com
CNPJ 12.247.755/0001-74

Declaro para os devidos fins legais que a LEI MUNICIPAL Nº 575 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021 que DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO WILDES PEDROSA SILVA (DINHO), foi publicado em murais de publicidade desta Municipalidade.

Por ser verdade, dato e assino a presente certidão.

Prefeitura Municipal de Jacuípe, 15 de dezembro de 2021.

Caetano José Alves Júnior
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Portaria Nº 01/2021

*Recebido
em 22/12/2021*